



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO DA SESSÃO
EM: 09/04/24
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024

Concede Título de Cidadão Horizontino a
Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Horizontino a **Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Adriana Silveira da Silva

Antônio Carlos Gómes

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

José Luís Bento Dias

Carlos Eloy Cavalcante Lima

Francisco Luciano Pinheiro da Silva

Edson Carlos de Almeida

Carlos Leandro Pereira de Lima

Fátima Tatiana Freire Nogueira

José Flávio Cabral Lima

Valdeli Fernandes de Almeida

Antônio Euzébio de Sousa Filho

RECEBIDO EM:
09/04/24

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

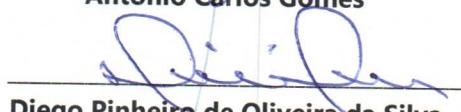
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer o trabalho do Senhor Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho que atualmente é empresário em Horizonte. Hugo é proprietário de três lojas em Horizonte e uma em Itapipoca, gerando centenas de empregos diretos e indiretos. Seus planos de expansão evidenciam seu compromisso contínuo com o crescimento e desenvolvimento da cidade que escolheu chamar de lar.

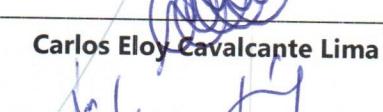
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 05 dias do mês de abril de 2024.

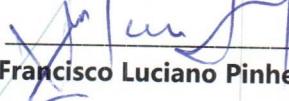

Adriana Silveira da Silva

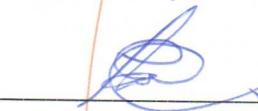

Antônio Carlos Gomes

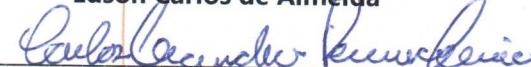

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

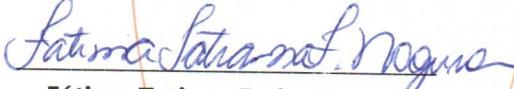

José Luís Bento Dias


Carlos Eloy Cavalcante Lima


Francisco Luciano Pinheiro da Silva


Edson Carlos de Almeida


Carlos Leandro Pereira de Lima


Fátima Tatiana Freire Nogueira


José Flávio Cabral Lima


Valdeli Fernandes de Almeida


Antônio Eusébio de Sousa Filho

Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho

Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho, nasceu em 6 de junho de 1980 em Fortaleza, filho de Francisco Hugo Pinto Monteiro e Francisca Rita Porto Monteiro. Pai de três rapazes: Victor Hugo Moura Porto Monteiro, Mateus Fernandes Monteiro e Miguel Fernandes Monteiro.

Desde cedo, Hugo demonstrou uma paixão pelo comércio, iniciando suas atividades aos 15 anos vendendo ovos para buscar sua independência financeira.

Aos 17 anos, Hugo tornou-se pai de Victor Hugo Moura Porto Monteiro, dando início a uma jornada de responsabilidades que moldaria sua trajetória ele teve que ingressar no mercado de trabalho em vez de seguir para a faculdade. Aqui Hugo partia para mais uma experiência profissional, mas agora como vendedor de cigarros fabricados na Bahia.

Aos 20 anos, Hugo encontrou uma oportunidade na M. Dias Branco, onde desenvolveu suas habilidades. Podemos afirmar que foi lá que o vendedor foi forjado junto com o desejo de empreender.

O ponto de virada em sua vida ocorreu quando, em uma conversa com um colega de trabalho, surgiu a sugestão de abrir um negócio em Horizonte. Essa ideia plantou uma semente em seu coração, levando-o a visitar a cidade e perceber seu potencial de crescimento. Assim, em 13 de dezembro de 2006, Hugo inaugurou a Bomboniere Tendtudo, uma pequena loja marcaria o início de sua jornada empreendedora.

Com determinação e perseverança, Hugo expandiu seus negócios ao longo dos anos, passando em 2015 de uma pequena loja para o Mercadão Tendtudo, e posteriormente, inaugurando outras filiais em Horizonte. Sua dedicação ao desenvolvimento da cidade não apenas resultou na criação de empregos, mas também contribuiu para o fortalecimento da economia local.

Atualmente, Hugo é proprietário de 3 lojas em Horizonte e 1 em Itapipoca gerando centenas de empregos diretos e indiretos. Seus planos de expansão evidenciam seu compromisso contínuo com o crescimento e desenvolvimento da cidade que escolheu chamar de lar.

Reconhecendo sua contribuição significativa para o progresso de Horizonte, Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho será agraciado com o título de cidadão horizontino, em honra aos seus esforços incansáveis e dedicação à comunidade.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024	Concede título de cidadão horizontino ao Senhor Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho.	PODER LEGISLATIVO
---	---	------------------------------

PARECER nº 018/2024

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque de iniciativa do Poder Legislativo que “Concede título de cidadão horizontino ao Senhor Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho” onde o mesmo foi encaminhado a esta Comissão e cumprindo os trâmites legais, para análise e a emissão do parecer.

PARECER:

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica conforme o Regimento Interno:

“Art. 55, § 1º: Excetuadas as hipóteses de Comissão Especial, a preposição será distribuída: a) obrigatoriamente para a Comissão de Constituição e Justiça, para o exame de admissibilidade constitucional e jurídica.

Analizando minunciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

Presidente: RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO – PSB;

Vice-Presidente: ANTONIO CARLOS GOMES – PDT;

Membro: ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO - SD